

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, DE 2026

(Do Sr. Deputado Luiz Couto e Geraldo Resende)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater o tema “Idosas cuidadoras invisibilizadas: reconhecimento, apoio e proteção social às cuidadoras familiares idosas”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o tema “Idosas cuidadoras invisibilizadas: reconhecimento, apoio e proteção social às cuidadoras familiares idosas”.

Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Alexandre da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do MDHC;
- Luana Simões Pinheiro, Diretora de Economia do Cuidado da Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS;
- Ana Amélia Camarano, pesquisadora do Ipea e especialista em envelhecimento e cuidados de longa duração;
- Marília Cristina Prado Louvison, professora da Faculdade de Saúde Pública da USP e pesquisadora de políticas públicas de envelhecimento e cuidado.
- Fernanda Peres - coordenadora do núcleo da pessoa idosa e da pessoa com deficiência da defensoria pública da Paraíba.

## JUSTIFICAÇÃO



A presente iniciativa tem por finalidade trazer ao centro do debate público uma realidade ainda pouco reconhecida pelas políticas estatais: a das mulheres idosas que exercem, de forma contínua e não remunerada, funções de cuidado no âmbito familiar, assumindo a responsabilidade por netos, filhos em situação de dependência, pessoas com deficiência e outros familiares que necessitam de acompanhamento permanente.

Trata-se de um trabalho essencial à sustentação da vida, da dignidade e da própria organização das famílias brasileiras, mas que permanece, em grande medida, invisibilizado pelo Estado. Em inúmeros lares, mulheres idosas acumulam sobrecarga física, emocional e financeira, sem acesso a renda própria suficiente, sem rede institucional de apoio e, muitas vezes, sem acompanhamento psicossocial adequado. Essa realidade aprofunda desigualdades de gênero, idade e renda, impondo a essas mulheres um ciclo de exaustão e vulnerabilidade social.

É necessário reconhecer que o envelhecimento da população brasileira exige uma nova abordagem legislativa e institucional sobre o cuidado de longa duração e sobre o papel desempenhado pelas famílias, especialmente pelas mulheres idosas. O cuidado prestado por essas cidadãs não pode continuar tratado como obrigação natural, silenciosa e privada, sem o correspondente reconhecimento público e sem instrumentos concretos de proteção.

Nesse contexto, a audiência pública pretende discutir caminhos para o reconhecimento da figura da cuidadora familiar idosa, bem como a formulação de medidas voltadas à construção de uma política pública de apoio financeiro e psicológico, com foco na proteção social, na promoção da saúde mental, na prevenção do adoecimento e na valorização dessas mulheres.

O debate permitirá reunir Parlamento, Poder Executivo, especialistas, entidades da sociedade civil, conselhos de direitos e representantes de familiares cuidadores, a fim de subsidiar propostas legislativas e administrativas que assegurem visibilidade, dignidade e suporte efetivo às pessoas idosas que exercem funções de cuidado familiar.

Diante da relevância social do tema, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2026.



**Deputado Luiz Couto**

PT/PB

**Deputado Geraldo Resende**

União/MS

Apresentação: 14/04/2026 11:43:43.123 - CIDOSC

**REQ n.25/2026**



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260583197600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto e outros



\* CD 260583197600 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento

## Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

Apresentação: 14/04/2026 11:43:43.123 - CIDOSC

REQ n.25/2026

